

TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

É um investimento a longo prazo?

*** Paulo Afonso Rodrigues**

Recentes pesquisas demonstram que o brasileiro não tem o costume de investir em poupança, e também previdência privada objetivando acomodar um futuro não tão longínquo.

Uma previdência pública praticamente falida devido ao mau gerenciamento, bem como a limitação de aposentadoria a um teto máximo de dez salários mínimos, além dos redutores aplicados.

Nosso PIB (Produto Interno Bruto), batendo a casa de 2 trilhões e um endividamento entre 50% e 60%, e hoje temos somente 25% de nossa dívida em dólares americanos.

É certo que os otimistas de plantão vão mencionar que nossas reservas cambiais estão batendo a casa dos 60 bilhões de dólares e que o Banco Central está intervindo muito pouco ou quase nada em nosso mercado financeiro.

O Risco Brasil acomodou entre 400 e 500 pontos, isto tendo como referência 1 para 100 em relação a maior economia do mundo que é a americana.

As aplicações do mercado são lastreadas em fundos de renda fixa, cambial, ações, CDB's (certificado de depósito bancário, nominativo e transferível), RDB's (recibo de depósito bancário, nominativo e intransferível), poupança e também títulos de capitalização.

Para que tenhamos uma idéia, a economia japonesa mantém em poupança 70% do PIB, a brasileira não chega a 5%.

Não é do costume brasileiro poupar para adquirir produtos, mas sim se endividar para ver a possibilidade de pagamento dos seus compromissos.

Por outro lado em recente pesquisa observou-se que 78% dos títulos de capitalização vendidos são as famosas vendas "goela abaixo", ou seja, rentabilidade para o agente financeiro sobre operações realizadas para o aplicador, ou até a famosa "média" com o gerente da conta, que tem metas para cumprir e emprego para ser mantido.

As propagandas falando das capitalizações e prêmios que são oferecidos, o próprio aplicador paga por isso, para exemplificar os recursos aplicados se resgatados antes dos prazos estipulados, sofrerão rebates de até 30%, onde este percentual vai se reduzindo de acordo com o passar do tempo na aplicação, quanto maior o prazo menor a retenção.

Inclusive existe penalidade, quanto à rentabilidade, onde esta, em muitos casos é suprimida.

Uma aplicação em caderneta de poupança, cujo valor pode ser resgatado a qualquer momento, inclusive acrescido de principal e juros em um período de 5 anos o título de capitalização oferecerá uma rentabilidade de R\$ 100,00 para R\$ 115,18, isso tendo como base a TR de junho/1999 a maio/2004.

No caso do recurso ser aplicado em caderneta de poupança o valor do resgate será acrescido de 0,5% ao mês e o resgate será de R\$ 155,37 (TR e juros em igual período).

Portanto o aplicador para beneficiar-se da premiação ofertada, troca R\$ 40,19 no período, além da retenção no caso de recebimento antecipado.

Em percentuais isto representa 35% do valor investido e quase 3 vezes mais, dos juros que deixar de resgatar.

Com certeza é um dos papéis mais rentáveis para o sistema bancário, pois além de pagar a mais baixa rentabilidade, se beneficia com os rebates dos resgates e das rentabilidades que deixa de oferecer ao aplicador.

E convenhamos, a aplicação é amplamente massificada, ou seja, distribuída em milhões de investidores.

Poderia então o leitor questionar, qual seria a melhor aplicação?

A curtíssimo prazo a poupança tradicional é um boa opção para recursos de baixa monta, tendo em vista a agilidade de saques e depósitos.

Com referência a importâncias maiores, o aplicador deve levar em conta a finalidade do recurso.

Se para a aposentadoria, diversos planos de previdências, com o pecúlio e sem o pecúlio, estão lançados no mercado, com possibilidades de saques, períodos de carência de acordo com a intenção do investidor, devendo somente ser verificada a empresa em que o capital será investido, com benefício no IR.

Aplicações de risco em ações, o mercado disponibiliza diversos profissionais com bom conhecimento sobre a matéria, sendo consultores.

Aplicações em CDB's, observando sempre que a garantia em conta corrente, CDB's, RDB's, poupança são de R\$ 20.000,00 por CPF ou CNPJ, acima desse valor o FGC (Fundo Garantidor de Crédito) não garante a liquidez, no caso do título de capitalização não existe qualquer tipo de garantia.

Portanto, o cliente aplicador deve lastrear seus recursos em previdência, CDB/ RDB (mais conservador), porém a rentabilidade hoje está entre 15% e 19% ao ano, para posterior desconto do IR (imposto de renda) com prazo pré-determinado no mínimo de 30 dias.

A poupança também é para aplicador conservador sem a incidência do IR, no entanto, com liquidez imediata.

Já para aplicadores o título de capitalização não é uma boa opção para compor a cesta de investimentos, pois com a redistribuição em múltiplas carteiras a rentabilidade será pulverizada e por conseguinte os lucros e/ou prejuízo, e o título de capitalização em rentabilidade deixa a desejar.

Todo o cuidado é pouco, temos que pulverizar os investimentos, mas sempre tendo em mente uma consultoria competente na área proporcionada pelas grandes corporações financeiras, pois o saldo em conta corrente, operações em CDB, RDB, poupança, tem garantia limitada em R\$ 20.000,00 por aplicador, já os fundos de investimentos, títulos de capitalização, fundos cambiais, a garantia é da própria carteira que a compõem.

O mercado tem múltiplas escolhas e é amplamente divulgado, porém guardam surpresas não muito agradáveis como a rentabilidade liquidez e surpresas ocasionadas pelo título de capitalização, no caso.

O objetivo desse artigo é o de informar as possibilidades de investimentos e alertar aquilo que o mercado guarda a "sete chaves" e quando se descobre pagou caro pelo desconhecimento.

***Paulo Afonso Rodrigues**, contador, advogado, perito judicial, especialista em auditoria/controladoria, perícia e tributária, com mais de 500 artigos publicados em imprensa.